



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF-011/2024-AGERGS-GPE
Acompanhamento do Plano de Resultados

COMPARTILHAMENTO DE
INFRAESTRUTURA
1º ACOMPANHAMENTO 2024
1º e 2º Trimestre (janeiro a junho)

Processo SEI 000500-39.00/23-2

Companhia Estadual de Distribuição de Energia
Elétrica – CEEE-D Equatorial

agosto/2024

SUMÁRIO

I – DA APRESENTAÇÃO	3
II – DOS FATOS.....	3
III – DA ANÁLISE.....	4
III.1 – 1º Trimestre de Acompanhamento do PR.....	4
III.2 – 2º Trimestre de Acompanhamento do PR.....	14
IV – DA CONCLUSÃO.....	21

I – DA APRESENTAÇÃO

1. O presente relatório tem por objetivo avaliar a evolução dos indicadores e o andamento das ações propostas no Plano de Resultados (PR) do tema Compartilhamento de Infraestrutura da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, por meio do 1º Acompanhamento, contemplando o 1º e o 2º Trimestres, referente ao período de janeiro/2024 a junho/2024.
2. A seguir são apresentados o diagnóstico realizado, as conclusões e as recomendações.

II – DOS FATOS

3. Em 09 de agosto de 2023, a AGERGS emitiu e enviou o Relatório de Fiscalização (RF) Nº 0019/2023-AGERGS-SFE o qual analisou os procedimentos e as condutas regulatórias da CEEE-D em face ao Compartilhamento de Infraestrutura, onde se estabeleceu o envio do Plano de Resultados referente ao tema, cujo prazo foi de 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento deste relatório, ou seja, 25/09/2023.
4. No dia 31 de agosto de 2023 foi realizada reunião entre representantes da AGERGS e da CEEE, oportunidade em que a distribuidora apresentou suas experiências a respeito do assunto e sua proposta inicial para a abordagem do plano.
5. Em 01 de setembro de 2023 a CEEE-D encaminhou por e-mail documento denominado “Compartilhamento de Infraestrutura”, referente a realização de apresentação em reunião realizada entre os colaboradores da distribuidora e os fiscais da AGERGS em 31 de agosto de 2023.
6. Em 20 de setembro de 2023, a distribuidora encaminhou a correspondência CE REG CEEE - EQTL 081/2023, solicitando reunião presencial no dia 04/10/2023 com a AGERGS para realizar apresentação prévia do PR, e solicitando dilação de prazo para entrega até a data de 13/10/2023 a qual foi analisada e anuída pela AGERGS.
7. Em 13 de outubro de 2023, a distribuidora encaminhou, tempestivamente, o Plano de Resultados do tema Compartilhamento de Infraestrutura por meio da correspondência CE REG CEEE EQTL 091/2023.
8. No dia 07 de novembro de 2023, foi realizada reunião entre representantes da AGERGS e da CEEE, para a apresentação da análise preliminar da agência em relação ao plano de ação proposto pela distribuidora. Em virtude dessa reunião, por meio da carta CE REG CEEE - EQTL 104/2023, de 14 de novembro de 2023, a CEEE reapresenta o seu plano considerando os ajustes solicitados na reunião.
9. Na data de 28 de novembro de 2023, a AGERGS emitiu e enviou a Nota Técnica Nº 11/2023 - GPE, apresentando a análise do Plano de Resultados (PR) proposto pela distribuidora Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, para o ciclo 2023/2024, no que se refere ao tema Compartilhamento de Infraestruturas, cujas conclusões estão transcritas a seguir:

40. Da análise da AGERGS quanto ao plano proposto pela CEEE, considera-se que as ações estão adequadas ao que foi proposto no RF nº

0019/2023-AGERGS-GPE, e sua execução deve trazer melhorias às precárias condições do compartilhamento de infraestruturas.

41. As metas desse plano estão fixadas na execução das ações propostas pela distribuidora, independentemente do nível de participação das demais partes envolvidas. Já os resultados serão mensurados pelos indicadores de acompanhamento, incluindo o indicador que mensure a quantidade de postes inspecionados pela distribuidora.

42. De todo o exposto, conclui-se que o Plano de Ação Integrado da CEEE para o tema compartilhamento de infraestruturas deve ser aceito. Também, recomenda-se o acompanhamento do mesmo de forma trimestral ao longo do ano de 2024, devendo a distribuidora apresentar seu relatório trimestral até o último dia útil do mês subsequente ao trimestre.

10. Na data de 30 de abril de 2024, a CEEE-D envio à AGERGS, tempestivamente, por meio da correspondência CE REG CEEE - EQTL 059/2024, o 1º Relatório de Acompanhamento do PR - Compartilhamento de Infraestrutura.
11. E na data de 31 de julho de 2024, a CEEE-D envio à AGERGS, tempestivamente, por meio da correspondência CE REG CEEE - EQTL 104/20234, o 2º Relatório de Acompanhamento do PR - Compartilhamento de Infraestrutura.

III – DA ANÁLISE

III.1 – 1º Trimestre de Acompanhamento do PR

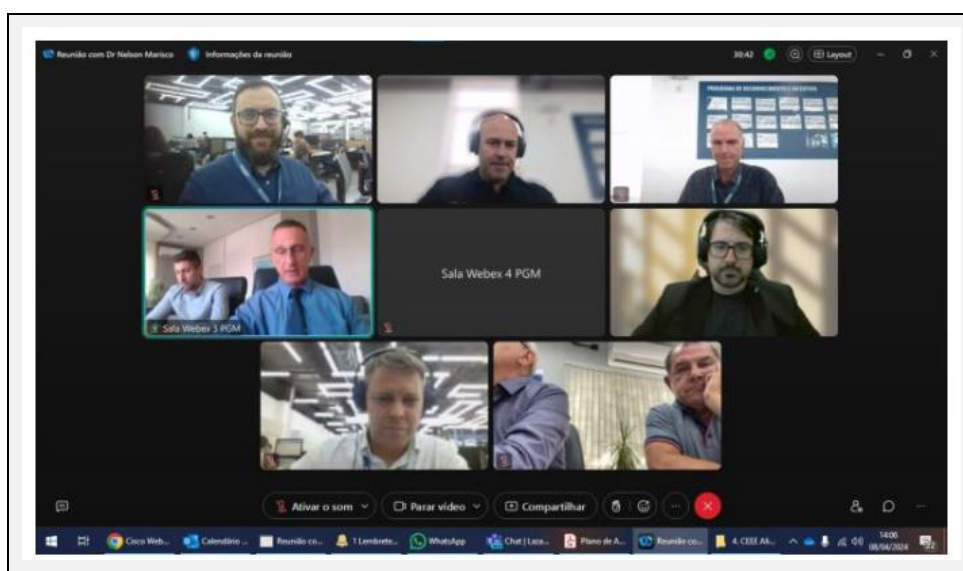
12. O Plano de Resultados do tema Compartilhamento de Infraestrutura da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D Equatorial Energia foi firmado para o ano de 2024 e tem por escopo a evolução dos indicadores e o andamento das ações propostas no PR.
13. As ações propostas e sua evolução no 1º Trimestre constam na Figura 1 seguida da respectiva análise.

Figura 1 - Ações propostas e sua evolução no 1º trimestre do PR.

Ação Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ação 1 Workshop para Comunicação e Definição de Responsabilidades	0%	0%	0%									
Ação 2 Participação em Mutirões de Regularização e Limpeza	10%	15%	20%									
Ação 3 Notificação de Regularização para Ocupantes COM Contrato	10%	15%	20%									
Ação 4 Notificação de Regularização para Ocupantes SEM Contrato	0%	0%	15%									

14. Em relação a Ação 1 (Workshop para Comunicação e Definição de Responsabilidades), a distribuidora informa que ainda continuou pendente neste 1º trimestre, pelo fato de a agência não realizar etapa prévia. No entanto, a agência nesta ação tem um papel de interlocutora/catalisadora e não de promover a ação de unir os atores, e desse modo, a iniciativa de convocá-los e de organizar o Workshop mencionado, deve ser da concessionária.
15. Ainda assim, mesmo com a ausência da realização do Workshop, a distribuidora informa neste 1º Trimestre que tem realizado ações pontuais de diálogo com alguns órgãos para demonstrar que o tema necessita de atenção conjunta, como é o caso da reunião realizada com a Procuradoria do Município de Porto Alegre, em 08/04/2024, na qual a distribuidora apresentou este mesmo Plano de Resultados ao Promotor Nelson Marisco.

Figura 2 - Realização de reunião entre CEEE-D e a Promotoria de Porto Alegre/RS.



16. A distribuidora também relata outra ação institucional realizada em 14/03/2024 com a Gerência Regional da ANATEL, objetivando realizar abertura de canal de comunicação e aproximação com este órgão.
17. Na oportunidade a CEEE-D informa que demonstrou a ANATEL preocupações, dificuldades e avanços que tem obtido, e na ocasião mostrou o modo como está conduzindo as atividades e a existência do Plano de Resultados pactuado com a AGERGS.
18. Ainda a respeito da reunião realizada com a Gerência Regional da ANATEL em Porto Alegre/RS, a CEEE-D informa que pleiteou para que a agência fosse mais atuante, e ainda a questionou se existe algum mecanismo equivalente ao BDGD (Base de Dados Geográficos da Distribuidora), bem como o cadastro institucional de todas as empresas de telecomunicações, tal qual existente na ANEEL.
19. A CEEE-D informa que desta reunião, ficou evidenciado que o foco principal da ANATEL é promover competitividade e não criar dificuldades regulatórias que imponham custos ou dificuldades de se criar novos *players*.

Figura 3 - Realização de reunião entre CEEE-D e a Gerência Regional da ANATEL em Porto Alegre/RS.



20. Observou-se que a concessionária iniciou a Ação 2 (Participação de Mutirões de Regularizações e Limpeza) desde o primeiro mês (janeiro/2024) do 1º Trimestre do PR, mantendo sua regularidade nos outros dois meses. Na Figura 4 está indicado as ruas onde foram executados mutirões para remoção de cabos e na Figura 5 alguns registros fotográficos da ação.

Figura 4 - Ações de remoção realizadas pela CEEE-D nos meses do 1º trimestre do PR, com o quantitativo de material removido e quantidade de postes atingidos pela ação.

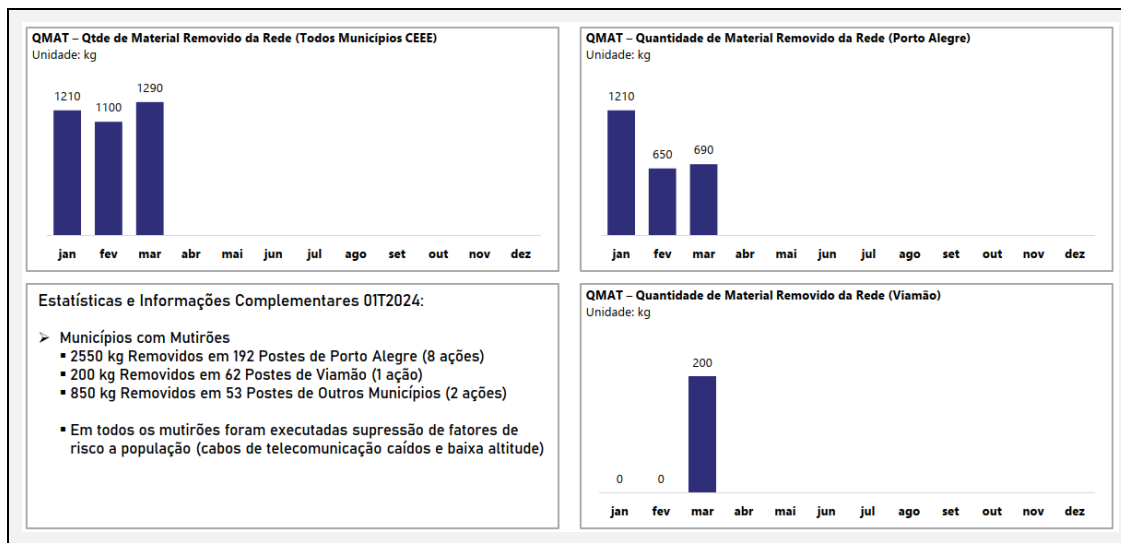
Município	Data Início da Ação	Localização	Quantidade de Postes	Peso Material Removido [kg]
Porto Alegre	12/01/2024	Rua General Lima e Silva, 1801 - Centro Histórico	48	530
Porto Alegre	26/01/2024	Rua Ramiro Barcelos	47	680
Porto Alegre	09/02/2024	Avenida Doutor Nilo Peçanha (R. Des. Alves Nogueira x Av. Carlos Gomes)	32	650
Xangri-lá	23/02/2024	Avenida Norte (entre Rua das Hortências e Rua das Isis)	23	450
Porto Alegre	01/03/2024	Rua Vasco da Gama, 153	35	500
Porto Alegre	01/03/2024	Rua Padre Chagas	24	100
Porto Alegre	01/03/2024	Praça Doutor Júlio de Aragão Bozano	2	30
Sto. Ant. Patrulha	01/03/2024	Rua Astrogildo Maciel da Rosa	30	400
Porto Alegre	05/03/2024	Rua Nilo Peçanha, 95	2	30
Porto Alegre	06/03/2024	Rua Oswaldo Pereira de Freitas, 135	2	30
Viamão	15/03/2024	Rua Coronel Mario Antunes da Veiga	14	200

Figura 5 - Registros fotográficos de ações de remoção de infraestrutura obsoleta, situações de risco e compactação dos cabos (amarração), ocorridas no 1º Trimestre.



21. Na Figura 6 a seguir, tem-se o indicador QMAT - Quantidade de Material Removido da Rede, mensurado pela distribuidora durante a execução da Ação 2 e registrado em seu 1º Relatório de Acompanhamento do PR.

Figura 6 - Registro do indicador QMAT do 1º Trimestre de todos os municípios CEEE-D e dos municípios de Porto Alegre e de Viamão.



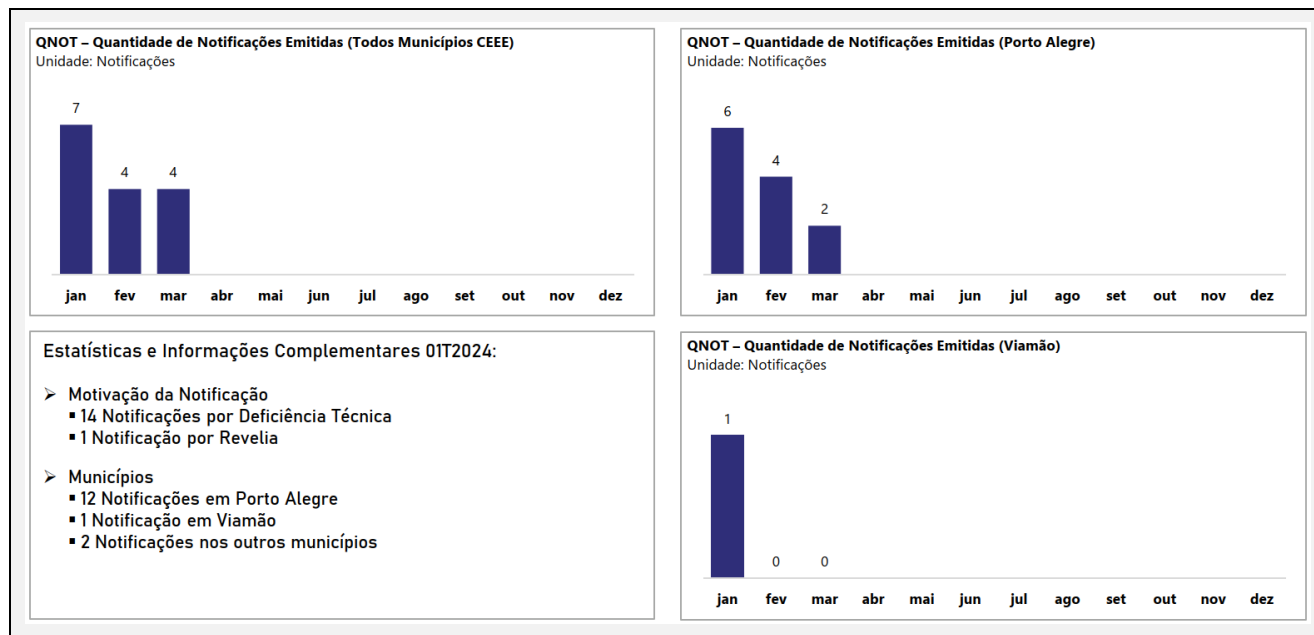
22. No Quadro 1, tem-se a descrição de como estão sendo executadas pela CEEE-D as atividades relacionadas com a Ação 3 (Notificação de Regularização para Ocupantes com Contrato) no 1º Trimestre.

Quadro 1 - Atividades da distribuidora relacionadas com a Ação 3 do PR no 1º Trimestre.

Atividades Executadas	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de alinhamento entre ocupantes e parceiras. • Criação de grupos com lideranças das empresas ocupantes e CEEE para reforçar as solicitações.
Atividades em Andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão constante dos responsáveis por receber as notificações. • Ferramenta simplificada a ser disponibilizada para equipes de campo.
Atividades Futuras	<ul style="list-style-type: none"> • Gerar pontos de notificações com base nas informações de campo para criação de notificações mais abrangentes.

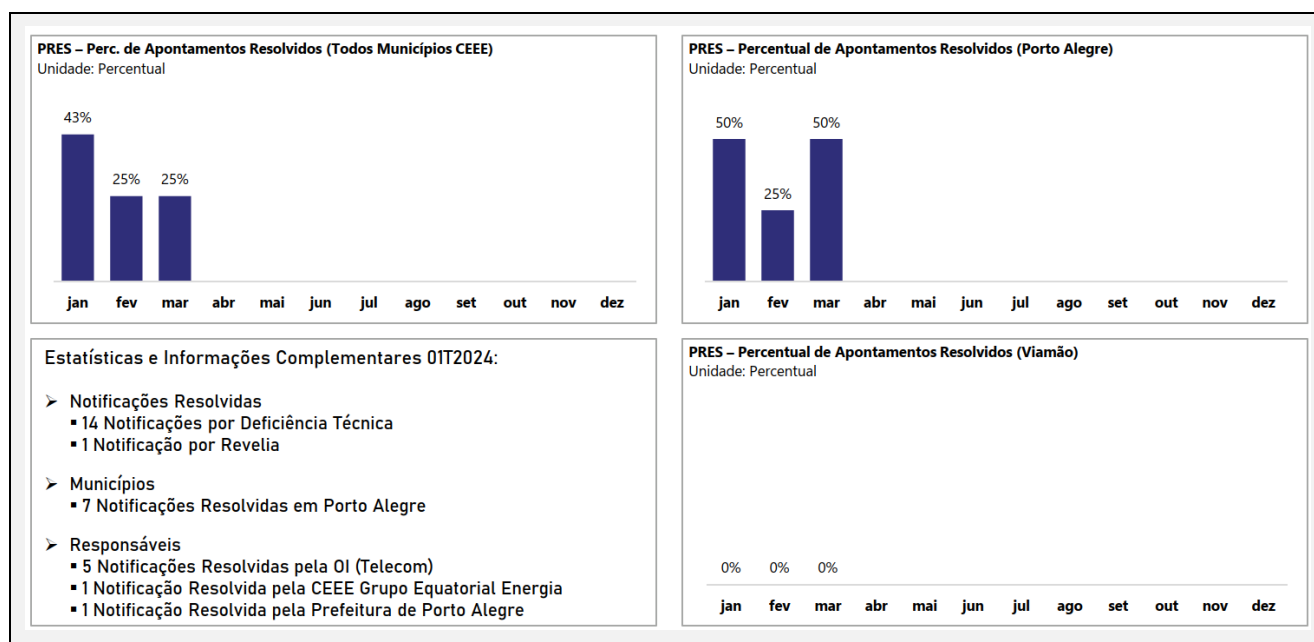
23. Na Figura 7 a seguir, tem-se o indicador QNOT - Quantidade de Notificações Emitidas, também registrado em seu 1º Relatório de Acompanhamento do PR.

Figura 7 - Registro do indicador QNOT no 1º Trimestre de todos os municípios CEEE-D e dos municípios de Porto Alegre e de Viamão.



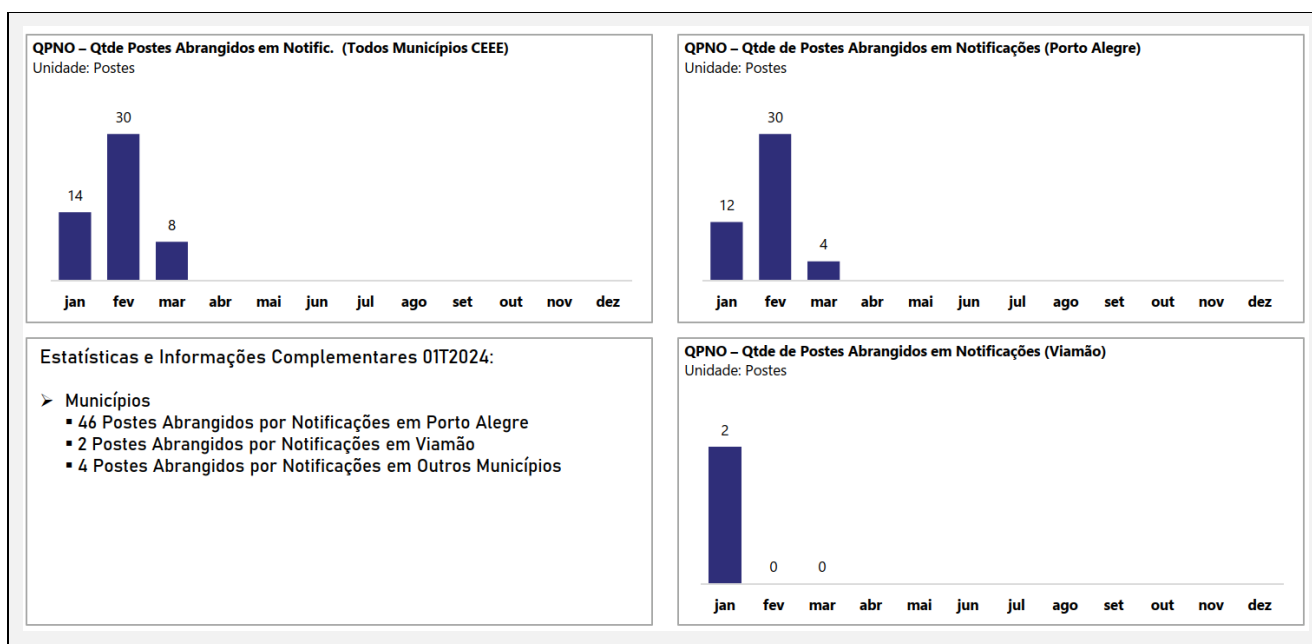
24. A respeito do PRES (Percentual de Apontamentos Resolvidos), mostrado na Figura 8, que tem como objetivo medir a efetividade dos apontamentos encaminhados nas notificações pela distribuidora, percebeu-se, cruzando as informações do QNOT e do PRES, que apenas uma notificação, emitida em Viamão não foi resolvida. É importante que a CEEE-D descreva o motivo pelo qual não foi possível a solução deste e de outros apontamentos não resolvidos que constem durante a vigência do PR.

Figura 8 - Registro do indicador PRES no 1º Trimestre de todos os municípios CEEE-D e dos municípios de Porto Alegre e de Viamão.



25. Outro indicador pactuado no PR é o QPNO (Quantidade de Postes Abrangidos em Notificações), mostrado na Figura 9, o qual permite averiguar o tamanho das ações já produzidas pela distribuidora e a evolução referente a regularização e mitigação dos impactos ocasionados pelos ocupantes.

Figura 9 - Registro do indicador QPNO no 1º Trimestre de todos os municípios CEEE-D e dos municípios de Porto Alegre e de Viamão.



26. Em linhas gerais, quanto aos indicadores, a CEEE-D fez as seguintes considerações finais em seu Relatório de Acompanhamento do 1º Trimestre, transcritos a seguir:

A CEEE tem buscado dialogar com os principais ocupantes e com seu fornecedor de modo a estabelecer um vínculo de confiança entre eles, deste modo, tem realizado reuniões e conversas para que o atendimento às notificações e convocações sejam mais assertivos.

Do mesmo modo, a CEEE reuniu-se com sua parceira e com empresas de telecomunicação para aproximar as operações e determinar novas atividades e comportamentos, com foco no tratamento das situações de risco (em especial cabos caídos e baixos).



14 de fev. de 2024 09:42:47
80,14625 51,1317W
Reunião de alinhamento de atividades e novos comportamentos. Participantes: CEEE, Setup e Vivo.

Historicamente as notificações apresentam baixo percentual de resolutividade, no que pese o bojo regulatório vigente apresente esta alternativa, em geral, não há o cumprimento por ausência de “força” que os motive a solucionar.

Além disso, a CEEE tem buscado atualizar os contatos dos responsáveis para que o envio das notificações sejam assertivas, no entanto, de acordo com a dinâmica de contratação e desligamento dos colaboradores das ocupantes (em especial as empresas de pequeno porte), os contatos não são atualizados, ocorre que a manutenção desta base de contatos é morosa e ineficaz.

Para contornar a baixa efetividade e dificuldades de contato formal, a Distribuidora tem se relacionado por meio do Whatsapp com as ocupantes, prefeituras, secretarias municipais e interessados. A CEEE tem se mantido presente em grupos de atuação para a resolução das diversas demandas relacionadas a compartilhamento de infraestrutura. Apesar do uso dessa ferramenta promover contato mais próximo, célere e simplificado, este não se trata de modalidade formal de notificação.

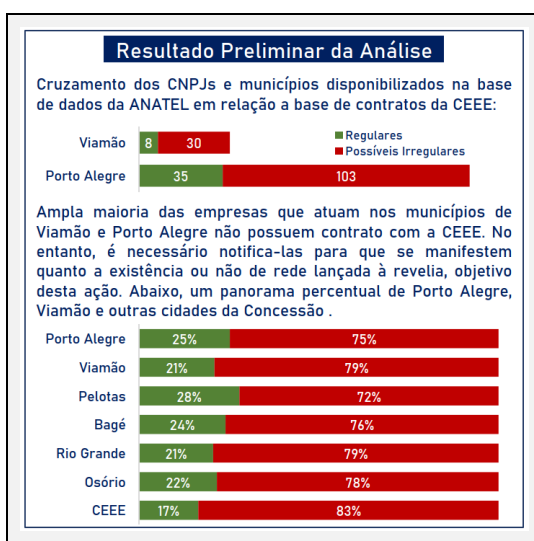
Em geral, as notificações buscam formalizar uma situação de desconformidade (técnica, contratual, segurança, etc), deste modo, a quantidade de postes abrangidos por cada notificações são relativamente reduzidos, uma vez que apontam situações específicas advindas de alguma demanda ou reclamação.

27. Quanto a Ação 4 (Notificação de Regularização para Ocupantes sem Contrato) a distribuidora relatou as atividades no Quadro 2 e o levantamento preliminar dos percentuais de ocupantes sem contrato da concessão na Figura 10.

Quadro 2 - Atividades da distribuidora relacionadas com a Ação 4 do PR no 1º Trimestre.

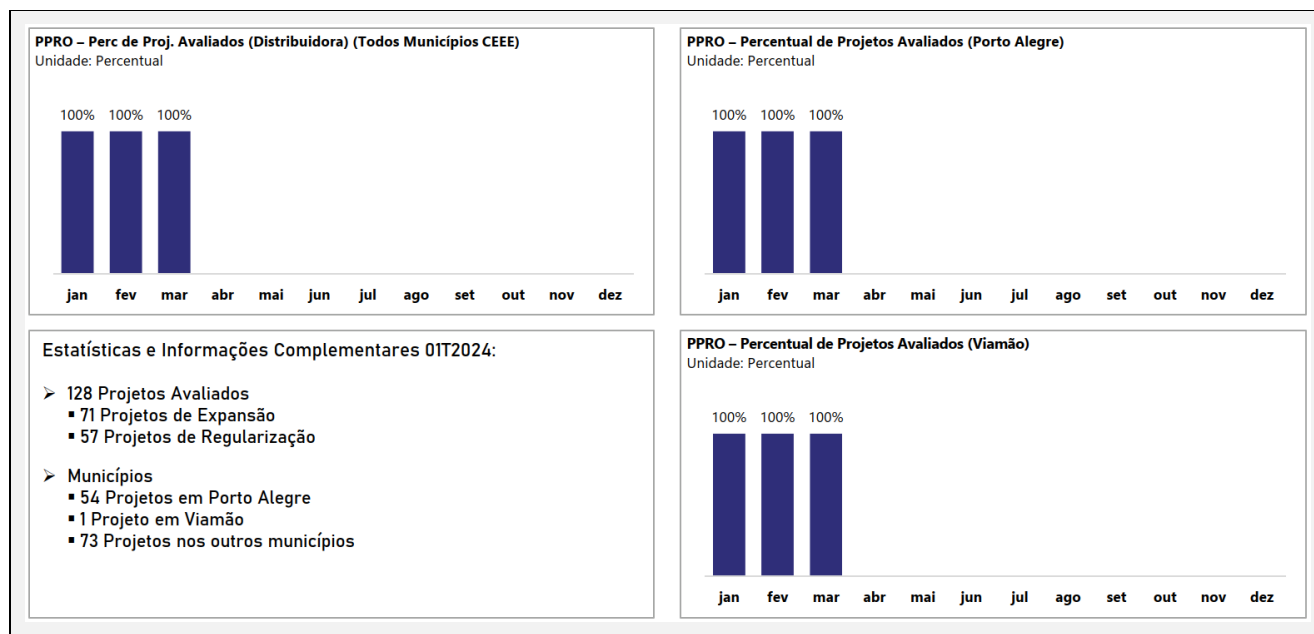
Atividades Realizadas	<ul style="list-style-type: none"> • Cruzamento entre as bases de dados de contratos existentes com a base de empresas de telecomunicação da ANATEL. • Refinamento dos resultados (mitigar inconsistência).
Atividades Previstas	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver modelo de notificação incisiva. • Encaminhar notificação aos responsáveis • Avaliar as tratativas caso a caso.

Figura 10 - Resultado do levantamento preliminar dos percentuais de ocupantes sem contrato.



28. Na Figura 11 a seguir, tem-se o indicador PPRO - Percentual de Projetos Avaliados, também registrado em seu Relatório de Acompanhamento do 1º Trimestre. Este indicador contabiliza o percentual de projetos avaliados pela distribuidora no mês comparado com as solicitações realizadas, possibilitando concretizar a ação da concessionária quanto ao montante de solicitações ingressadas pelas ocupantes e resposta ofertada na avaliação destes projetos.

Figura 11 - Registro do indicador PPRO no 1º Trimestre de todos os municípios CEEE-D e dos municípios de Porto Alegre e de Viamão.



29. A distribuidora também relata a respeito da implantação de uma Ação Adicional (Regularização e reajustes dos contratos existentes), com o objetivo de revisar os contratos já celebrados entre os ocupantes e a distribuidora cujas atividades estão relacionadas no Quadro 3.

Quadro 3 - Atividades da distribuidora relacionadas com a Ação Adicional no 1º Trimestre.

Atividades Executadas	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Levantamento de todos os contratos de compartilhamento de infraestrutura.</i> • <i>Avaliação dos ocupantes (alteração de CNPJ, razão social e dados gerais).</i> • <i>Unificação de contratos nos casos onde houve aquisições e fusões de empresas.</i> • <i>Ajuste e alteração de fluxo de processo para envio de contrato para homologação</i>
------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

30. Em seu Relatório de Acompanhamento referente ao 1º Trimestre, a CEEE-D fez as seguintes considerações finais, transcritas a seguir:

Conforme amplamente discutido ao longo de toda a construção do plano de acompanhamento, a reorganização do compartilhamento de infraestrutura nas áreas de concessão, tem se tornado tema latente na sociedade. Tem se observado que a ampla concorrência desenvolvida pelo mercado de telecomunicação tem ofertado maior quantidade de ofertas ao consumidor a preços menores. Em paralelo, o incremento da infraestrutura na rede de distribuição tem percebido por toda a sociedade.

É certo que, no cerne da criação, o compartilhamento da rede de distribuição facilita, reduz custos e minimiza impactos ambientais. No entanto, o sucesso desse processo tem se mostrado muito ineficiente em todas os estados brasileiros, haja vista que a elevação da competitividade do meio de telecomunicações passou da capacidade de fiscalização das distribuidoras. Para este momento, é necessário que sejam desenvolvidas políticas públicas adequadas que fortaleçam o mau comportamento de quem não dá assistência ou remove os ativos inservíveis da rede. Somente com o compromisso entre todas as partes será possível garantir os benefícios do compartilhamento de infraestrutura nos termos em que foram criados.

A CEEE Grupo Equatorial tem envidado seus esforços para que a avaliação de projetos de expansão e regularização sejam realizados adequadamente para inibir e não instigar o lançamento de infraestrutura à revelia na rede de distribuição, sendo este primeiro tratamento realizado para melhor receber o compartilhante.

Para a atuação em campo, a CEEE tem fortalecido e realizado seus próprios mutirões para atendimento as demandas, nas ações realizadas a Distribuidora envolveu as empresas de telecomunicação para auxiliar nos trabalhos de remoção de riscos à população e de redes obsoletas e inutilizadas.

Em paralelo, conforme amplamente noticiado, no final de 2023 e início de 2024 a CEEE aproximou-se da prefeitura de Porto Alegre para a participação dos mutirões desenvolvidos pelo município. Mesmo com todo o apoio prestado, a Distribuidora e empresas de telefonia foram surpreendidas com a Ação Civil Pública criada pelo próprio poder executivo municipal, tal ação afastou as empresas de telecomunicação que estavam cooperando.

As notificações historicamente nunca se demonstraram ser efetivas na resolução de problemas, motivo pelo qual a CEEE tem buscado contatos mais próximos e pessoais por meio de outras ferramentas, tem obtido melhor resultado e participação das empresas de telecomunicação para alcançar resultados.

Portanto, para que se tenha o adequado cumprimento das notificações e que os mutirões sejam mais exitosos, é necessário que mais ocupantes participem sejam eles de pequeno ou grande porte. Isto posto, é fundamental que a Ação 1 seja iniciada com o alinhamento e convite pela AGERGS ao MP, Procon e outros órgão que são capazes de convocar e dar "força" aos chamamentos.

Por fim, está buscando adequar seus processos e contratos existentes, buscando de maneira ativa contatar as empresas que estão cadastradas na ANATEL e que não constam na base de contratos, assim como atualizar e promover ajustes nos contratos já existentes.

31. A respeito das ações e dos indicadores pactuados no PR, a distribuidora mostrou-se diligente no 1º Trimestre, quando se observa uma mobilização aderente às propostas do Plano.

III.2 – 2º Trimestre de Acompanhamento do PR

32. As ações propostas e sua evolução no 2º Trimestre constam na Figura 12 seguida da respectiva análise.

Figura 22 - Ações propostas e sua evolução no 2º trimestre do PR.

Ação Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ação 1 Workshop para Comunicação e Definição de Responsabilidades	0%	0%	0%	0%	0%	100%						
Ação 2 Participação em Mutirões de Regularização e Limpeza	10%	15%	20%	30%	30%	50%						
Ação 3 Notificação de Regularização para Ocupantes COM Contrato	10%	15%	20%	30%	35%	45%						
Ação 4 Notificação de Regularização para Ocupantes SEM Contrato	0%	0%	15%	15%	15%	20%						

33. Em relação a Ação 1 (Workshop para Comunicação e Definição de Responsabilidades), a distribuidora mostrou que a concluiu no 2º Trimestre, com a realização do evento em 03 de julho de 2024, ocorrida no Palácio do Ministério Público do Rio Grande do Sul com a participação do Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre Felipe Teixeira Neto, com a CEEE Grupo Equatorial Energia e com as empresas que operam os serviços de telecomunicação na Capital.

34. Ainda sobre a Ação 1, a distribuidora relatou como se deu a realização do workshop, cuja transcrição segue abaixo:

O evento teve como objetivo abordar sobre a poluição visual e os riscos à população pelos emaranhados de fios ativos e inativos existentes nos postes da rede de distribuição. Sobretudo, por meio do auxílio do MPRS, reforçou-se a comunicação e integração entre as ocupantes e a CEEE para que as empresas de telecomunicação participem dos mutirões de limpeza promovidos pela Distribuidora e pela Prefeitura de Porto Alegre.

Este trabalho cumpre a ação deste Plano de Ação Integrado de Compartilhamento de Infraestrutura, além dos autos do inquérito civil que tramita na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, e ainda, da ação civil pública movida pelo Município de Porto Alegre movida contra CEEE e as quatro maiores empresas de telecomunicação.

As empresas de telecomunicação de menor porte também estiveram presentes, sejam pelos seus representantes legais quanto pela INTERNETSUL, para que também colaborem com mutirões e manutenção da limpeza e organização dos cabos de telecomunicação.

Na oportunidade, além de ser exposto as obrigações e planos futuros, foram ouvidos os presentes na reunião, onde foi possível apurar que, juntamente com a falta de retirada dos cabos que não estão mais em operação e que ficam ociosos nos postes, a substituição dos cabos metálicos por fibra ótica e a descentralização dos pontos de troca de tráfego constituem importantes desafios a serem perseguidos.

Também foi destacado que as ações serão encaminhadas para envolver a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do SUL (AGERGS).

35. Observou-se que a concessionária manteve a regularidade da Ação 2 (Participação de Mutirões de Regularizações) em todo o 2º Trimestre, com exceção do mês de maio/2024, em virtude do efeito das inundações ocorridas em sua área de concessão. Na Figura 13 está indicado as ruas onde foram executados mutirões para remoção de cabos e na Figura 14 alguns registros fotográficos da ação.

Figura 13 - Ações de remoção realizadas pela CEEE-D nos meses do 2º trimestre do PR, com o quantitativo de material removido e quantidade de postes atingidos pela ação.

Município	Data Início da Ação	Localização	Quantidade de Postes	Peso Material Removido [kg]
Porto Alegre	12/04/2024	Avenida Ernesto Neugebauer	16	100
Imbé	17/04/2024	Avenida Paraguassú	23	600
Porto Alegre	19/04/2024	Rua Padre Chagas	17	250
Porto Alegre	14/06/2024	Avenida Barcelos	6	46
Porto Alegre	15/06/2024	Avenida Barcelos	8	55
Porto Alegre	17/06/2024	Avenida Cairu (Rua Ramiro Barcelos)	28	130
Porto Alegre	18/06/2024	Avenida Sertório	31	150
Porto Alegre	19/06/2024	Rua Almirante Tamandaré	24	150
Porto Alegre	19/06/2024	Rua Vasco da Gama	9	50
Porto Alegre	20/06/2024	Rua Comendador Azevedo	20	70
Porto Alegre	21/06/2024	Avenida Otto Niemeyer	43	170
Porto Alegre	24/06/2024	Avenida Doutor Nilo Peçanha	39	160
Porto Alegre	25/06/2024	Avenida Polonia	23	210
Xangri-lá	25/06/2024	Avenida Paraguassú	9	80
Porto Alegre	26/06/2024	Avenida Polonia	32	180
Porto Alegre	28/06/2024	Avenida Polonia	34	160
Porto Alegre	29/06/2024	Rua Irmão Francisco	38	200

Figura 14 - Registros fotográficos de ações de remoção de infraestrutura obsoleta, situações de risco e compactação dos cabos (amarração).

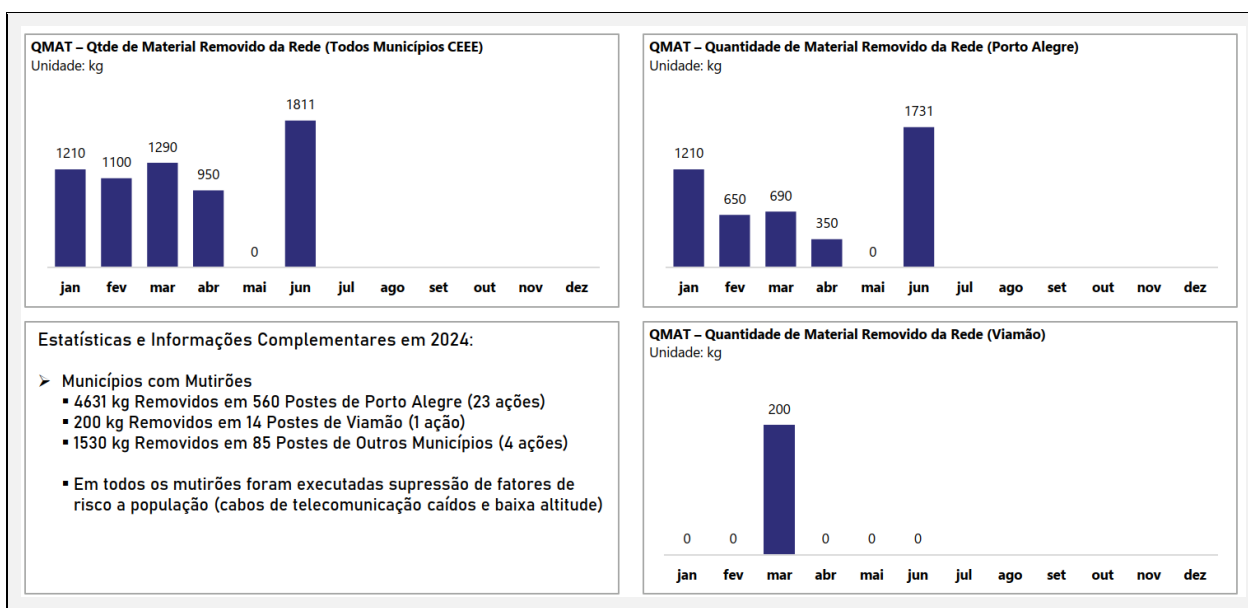
<p>17/04 2024</p> <p>Avenida Paraguassú Imbé</p> <p>600 23 Kg postes</p>  <p>Remoção de infraestrutura obsoleta, situações de risco e compactação dos cabos (amarração)</p> <p>Ação conjunta entre CEEE e Ocupantes Todas as ocupantes foram notificadas à comparecer</p>	<p>17/04 2024</p> <p>Avenida Ernesto Neugebauer Porto Alegre</p> <p>100 16 Kg postes</p>  <p>Remoção de infraestrutura obsoleta, situações de risco e compactação dos cabos (amarração)</p> <p>Ação conjunta entre CEEE e Ocupantes Todas as ocupantes foram notificadas à comparecer</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Figura 14 (cont.) - Registros fotográficos de ações de remoção de infraestrutura obsoleta, situações de risco e compactação dos cabos (amarração).



36. Na Figura 15 a seguir, tem-se o indicador QMAT - Quantidade de Material Removido da Rede, mensurado pela distribuidora durante a execução da Ação 2 e registrado em seu 2º Relatório de Acompanhamento do PR. Observa-se neste gráfico que não houve nenhuma retirada de material nas redes do município de Viamão em nenhum dos meses desse 2º Trimestre.

Figura 15 - Registro do indicador QMAT do 2º Trimestre de todos os municípios CEEE-D e dos municípios de Porto Alegre e de Viamão.



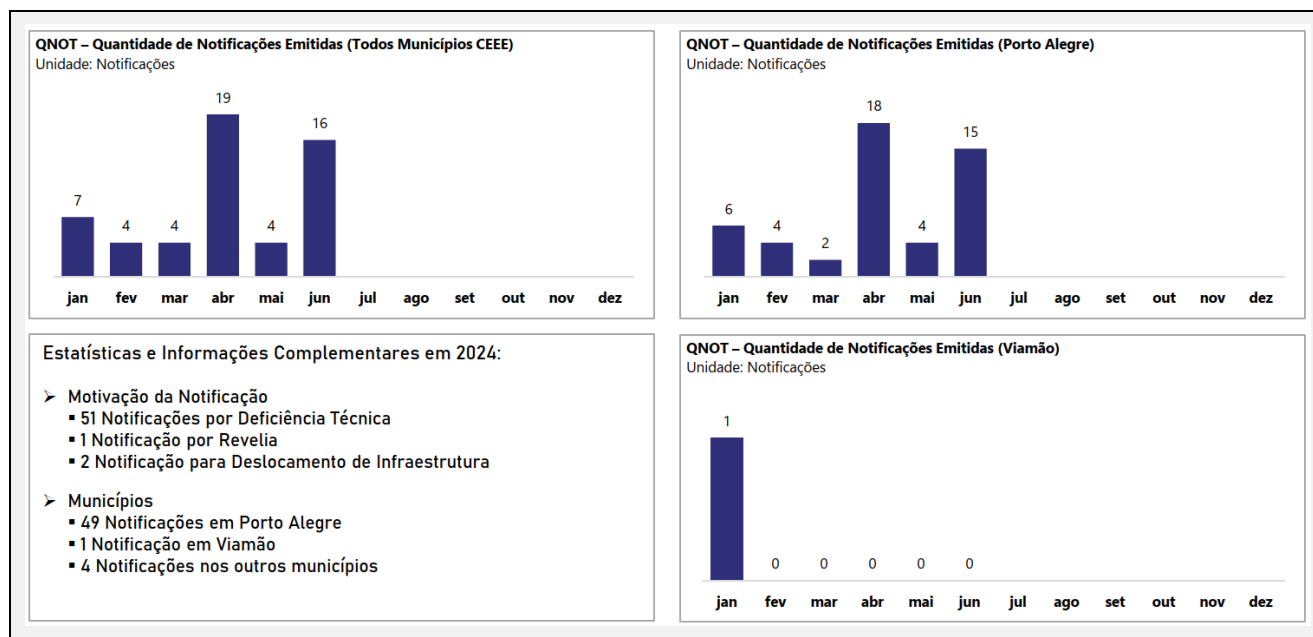
37. No Quadro 4, tem-se a descrição de como estão sendo executadas pela CEEE-D as atividades relacionadas com a Ação 3 (Notificação de Regularização para Ocupantes com Contrato) no 2º Trimestre.

Quadro 4 - Atividades da distribuidora relacionadas com a Ação 3 do PR, no 2º Trimestre.

Atividades Executadas	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de alinhamento entre ocupantes e parceiras. • Criação de grupos com lideranças das empresas ocupantes e CEEE para reforçar as solicitações. • Reforço na notificação de ocupantes irregulares.
Atividades em Andamento	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão constante dos responsáveis por receber as notificações.
Atividades Futuras	<ul style="list-style-type: none"> • Gerar pontos de notificações com base nas informações de campo para criação de notificações mais abrangentes.

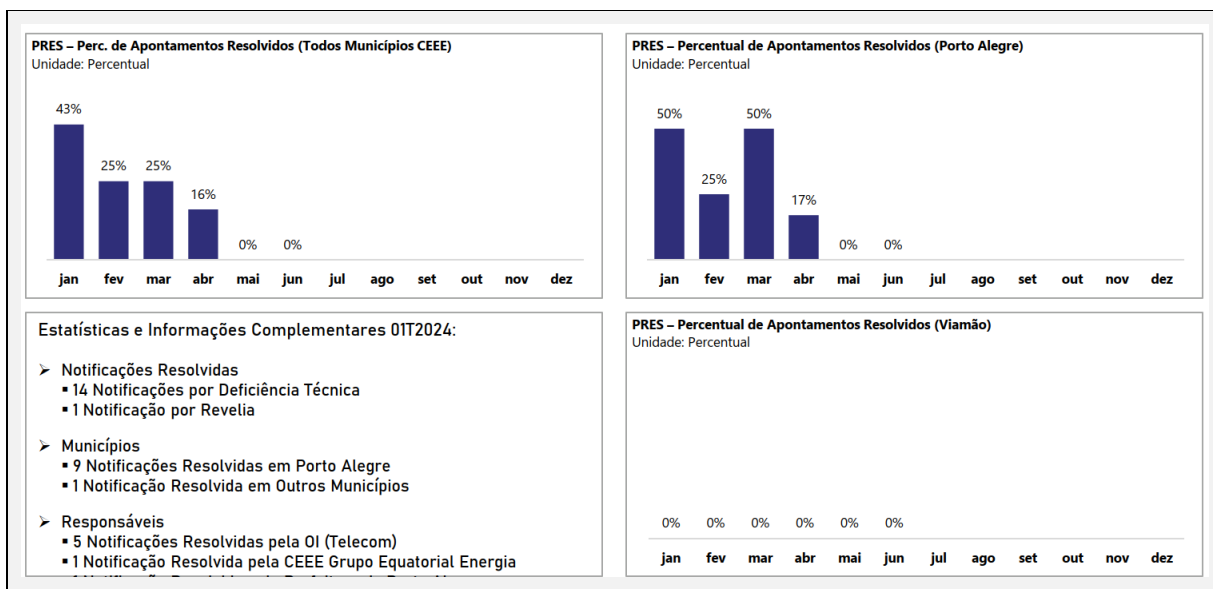
38. Na Figura 16 a seguir, tem-se o indicador QNOT - Quantidade de Notificações Emitidas, também registrado em seu 2º Relatório de Acompanhamento do PR. Importante destacar que no município de Viamão não foi emitida nenhuma notificação deste fevereiro/2024 até o final deste 2º Trimestre.

Figura 16 - Registro do indicador QNOT do 2º Trimestre de todos os municípios CEEE-D e dos municípios de Porto Alegre e de Viamão.



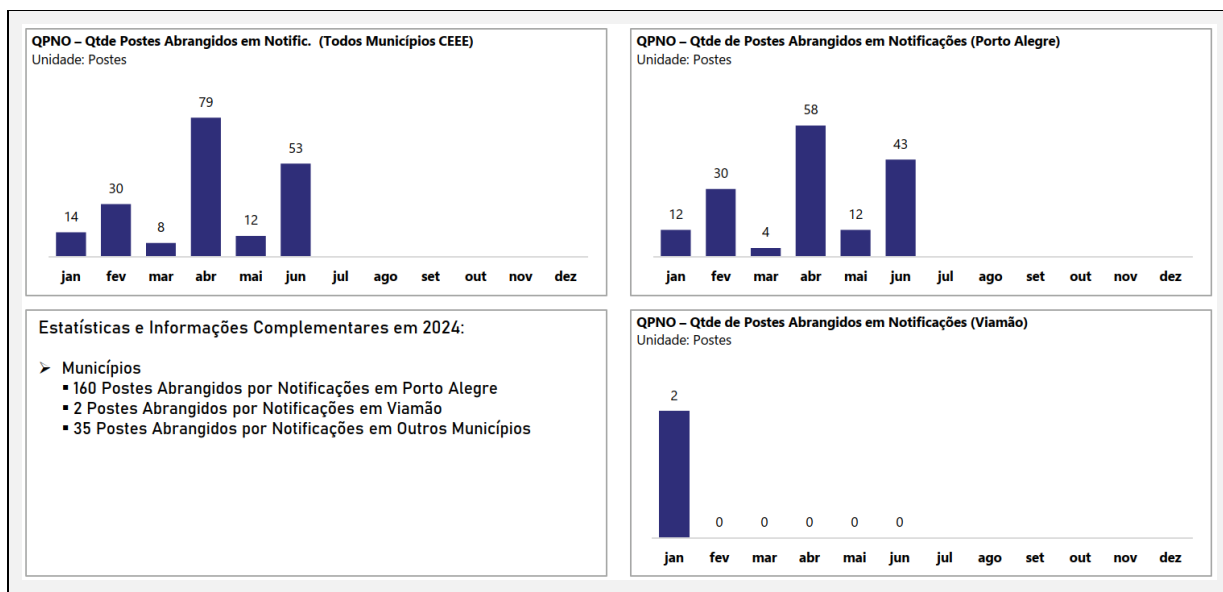
39. A respeito do PRES (Percentual de Apontamentos Resolvidos), mostrado na Figura 17, percebeu-se que, cruzando as informações do QNOT e do PRES, das 37 notificações emitidas em Porto Alegre, apenas 9 foram resolvidas. É importante que a CEEE-D descreva o motivo pelos quais não foi possível a solução destes e de outros apontamentos não resolvidos que constem durante a vigência do PR.

Figura 17 - Registro do indicador PRES no 2º Trimestre de todos os municípios CEEE-D e dos municípios de Porto Alegre e de Viamão.



40. Outro indicador pactuado no PR é o QPNO (Quantidade de Postes Abrangidos em Notificações) e sua evolução no 2º Trimestre está mostrado na Figura 18.

Figura 18 - Registro do indicador QPNO no 2º Trimestre de todos os municípios CEEE-D e dos municípios de Porto Alegre e de Viamão.

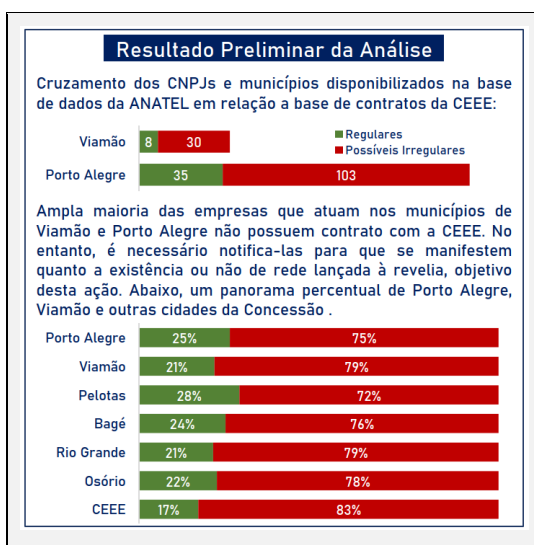


41. Em linhas gerais, quanto aos indicadores, a CEEE-D fez as mesmas considerações finais em nos seus Relatório de Acompanhamento do 1º Trimestre e do 2º Trimestre (ver parágrafo 26).
42. No 2º Trimestre, quanto a Ação 4 (Notificação de Regularização para Ocupantes sem Contrato), a distribuidora segue com as mesmas atividades do 1º Trimestre (Quadro 5) e com mesmo o levantamento preliminar dos percentuais de ocupantes sem contrato da concessão na Figura 19.

Quadro 5 - Atividades da distribuidora relacionadas com a Ação 4 do PR, no 2º Trimestre

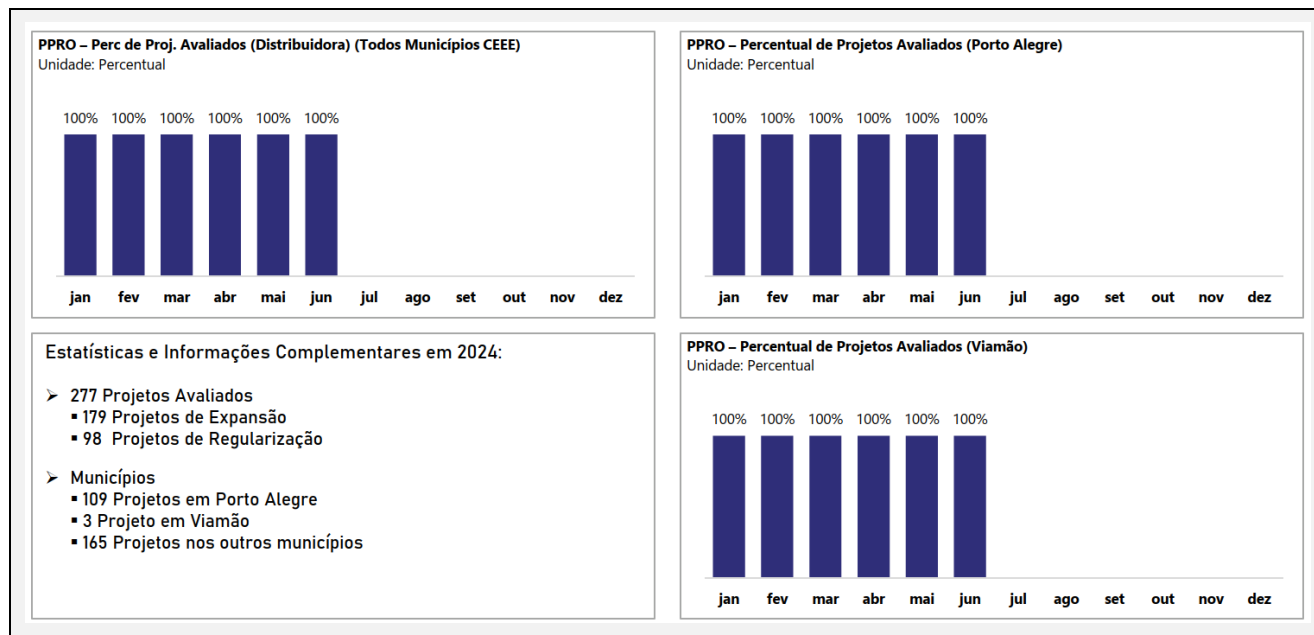
Atividades Realizadas	<ul style="list-style-type: none"> • Cruzamento entre as bases de dados de contratos existentes com a base de empresas de telecomunicação da ANATEL. • Refinamento dos resultados (mitigar inconsistência).
Atividades Previstas	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver modelo de notificação incisiva. • Encaminhar notificação aos responsáveis • Avaliar as tratativas caso a caso.

Figura 19 - Resultado do levantamento preliminar dos percentuais de ocupantes sem contrato no 2º Trimestre.



43. Na Figura 20 a seguir, tem-se o indicador PPRO - Percentual de Projetos Avaliados, também registrado em seu Relatório de Acompanhamento do 2º Trimestre.

Figura 20 - Registro do indicador PPRO 2º Trimestre de todos os municípios CEEE-D e dos municípios de Porto Alegre e de Viamão.



44. A distribuidora relatou a continuação da execução da Ação Adicional (Regularização e reajustes dos contratos existentes) no 2º Trimestre, cujas atividades são as mesmas do 1º Trimestre (Quadro 3).

45. Em seu Relatório de Acompanhamento referente ao 2º Trimestre, a CEEE-D fez as mesmas considerações finais do 1º Trimestre (parágrafo 26), incluindo outros 3 tópicos transcritos a seguir:

Ademais, com o apoio do MPRS, foi realizado a ação referente ao Workshop para Comunicação e Definição de Responsabilidades, o qual trouxe os principais interessados ao diálogo. Na oportunidade tanto a Distribuidora, Ocupantes e a Prefeitura de Porto Alegre demonstraram seus desafios e pontos de vistas e confirmaram o seu compromisso face a melhoria, limpeza e organização da infraestrutura compartilhada.

Outro ponto de destaque, é a continuidade das ações ainda sob os dificuldades impostas pelas inundações, em especial se destaca a realização dos mutirões, no trimestre foram realizados 18 iniciativas exitosas além do reforço na realização de notificações.

Os desafios do Compartilhamento de Infraestrutura são grandes e necessitam ser enfrentados, as ações pactuadas estão sendo executadas e o CEEE Grupo Equatorial renova o seu compromisso e acredita que a melhoria ocorrerá com a participação de todos os interessados.

46. Do mesmo modo que no 1º Trimestre, a distribuidora mostrou-se diligente no 2º Trimestre quanto a execução das ações e o acompanhamento da evolução dos indicadores pactuados no PR.

IV – DA CONCLUSÃO

47. Em face ao exposto, observa-se que a CEEE-D se mostrou diligente no 1º e no 2º Trimestre quanto as execuções das ações e o acompanhamento da evolução dos indicadores pactuados no Plano de Resultados.
48. No entanto, houve alguns pontos nos relatórios de acompanhamento, passíveis de melhorias, tais quais:
- Foi observado no 2º Trimestre que não ocorreu nenhuma retirada de material nas redes do município de Viamão. É importante a distribuidora informar as razões pelas quais estas atividades não foram executadas no município.
 - Ainda no município de Viamão, não foi emitida nenhuma notificação de fevereiro/2024 até o final do 2º Trimestre. É importante a distribuidora informar as razões pelas quais não foi emitida nenhuma notificação no município neste período.
 - No 1º Trimestre foi relatada a atividade de desenvolvimento de uma ferramenta simplificada a ser disponibilizada para equipes de campo. Entretanto, esta atividade não consta no relatório do 2º Trimestre, e não consta evidência de que ela foi implementada. É importante que a distribuidora disponibilize esta informação no próximo relatório de acompanhamento.
 - A respeito do PRES (Percentual de Apontamentos Resolvidos), percebeu-se que no 1º Trimestre, cruzando as informações do QNOT e do PRES, que apenas uma notificação, emitida em Viamão não foi resolvida e, no 2º Trimestre, das 37 notificações emitidas em Porto Alegre, apenas 9 foram resolvidas. É importante que a distribuidora descreva os motivos pelos quais não foi possível a solução destes e de outros apontamentos não resolvidos que constem durante a vigência do PR.
49. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do Acompanhamento do Plano de Resultados - Compartilhamento de Infraestrutura, com o intuito de continuar o monitoramento das ações executadas e da evolução dos indicadores firmados entre a CEEE-D e a AGERGS.

(Assinatura Eletrônica)¹
Eng. Cláudio André Alves de Araújo
Técnico Superior
Coordenador

(Assinatura Eletrônica)¹
Eng. Álvaro André Saldanha de Souza
Técnico Superior
Revisor

¹ Para consultar a assinatura do documento: Acesse o portal de assinaturas (<http://assinador.iti.br/>) e adicione um arquivo que já foi assinado. As assinaturas serão listadas próximas ao documento, no campo "Assinado digitalmente por". Também é possível consultar as assinaturas do documento no "Painel de Assinaturas" do Acrobat Reader ou de outros leitores de arquivos PDF.